



PORTARIA N. 5207/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso VI, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO determinação constante em decisão prolatada pelo Corregedor Nacional de Justiça nos autos do PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS - 0007703-06.2023.2.00.0000;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 4902/2024 (1941716);

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 38248/ 2024 - PRESI/GAPRE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Ana Paula Viana de Lima Carrilho, Diretora Regional do Vale do Acre, matrícula n.º 8000922, para responder interinamente, de forma cumulativa, pelo cargo de provimento em comissão de Diretora Regional do Vale do Juruá - DRVJU, com efeito retroativo a 1º de novembro do corrente ano, até ulterior deliberação.

Parágrafo único. Não haverá percepção de diárias e passagens, pela servidora designada, para o caso de necessidade de deslocamento à cidade de Cruzeiro do Sul.

Dê-se ciência à servidora designada.

Publique-se e cumpra-se.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Rio Branco - Acre, 13 de novembro de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente